

MEMORANDO INTERNO – JCFL 029/2025

Data: 04 de agosto de 2025
De: João Carlos Figueiredo Lopes – Coordenador Administrativo
Para: Liliam Bozzi – Assessora Jurídica
C/C: Silmara Nonato – Coordenadora Financeira

Assunto: 4º Aditamento do Contrato 02/2023 – Posto Meta (Fornecimento de combustível)

Considerando a vigência de 07/02/2024 a 07/08/2025 do contrato nº 02/2023, Aditivo nº 03/2025, referente à aquisição/contratação de fornecimento de combustível;

Considerando o saldo remanescente de litragens e valores que totalizam R\$ 9.807,50.

Solicito a realização do processo para o aditamento nº 04 do contrato 02/2023, tão somente com a prorrogação de prazo, considerando que o saldo remanescente é suficiente ao atendimento até o final do ano.

Abaixo, segue tabela para melhor esclarecimentos:

Aditamento Nº 03 (19/12/2024)									
Gasolina Comum L		1237,3699	Etanol L		515,3910	Diesel L		1659,2159	
Litros	Valor	R\$ 6,19	Litros	Valor	R\$ 3,99	Litros	Valor	R\$ 6,39	Valor total Nota
Total	Total	Litro	Total	Total	Litro	Total	Total	Litro	Valor NF
823,2600	R\$ 5.095,86	R\$ 6,19	49,0500	R\$ 195,70	R\$ 3,99	816,7650	R\$ 5.218,06	R\$ 6,39	R\$ 10.510,62
									R\$ 9.807,50

Estou à disposição para maiores esclarecimentos se necessário.

Atenciosamente


JOÃO CARLOS FIGUEIREDO LOPES
Coordenador Administrativo
CONSORCIO PCJ

PARECER JURÍDICO Nº 27/2025

REF. PROCESSO:

ADITIVO 04 2025

COLETA DE PREÇOS (DISPENSA) Nº 01/2023

CONTRATO Nº 02/2023

Trata-se de Aditivo Contratual, no âmbito do contrato voltado para o fornecimento de combustíveis para os veículos do Consórcio PCJ, destinada a prorrogação do prazo de vigência do contrato, para atendimento das demandas da entidade, como justificado nos autos.

Conforme Memorando apresentado pelo Gestor do Contrato, solicitando a confecção do instrumento aditivo em vista das seguintes informações, visando atender as necessidades da Secretaria Executiva da entidade.:

Considerando a vigência de 07/02/2024 a 07/08/2025 do contrato nº 02/2023, Aditivo nº 03/2025, referente à aquisição/contratação de fornecimento de combustível;

Considerando o saldo remanescente de litragens e valores que totalizam R\$ 9.807,50.

Solicito a realização do processo para o aditamento nº 04 do contrato 02/2023, tão somente com a prorrogação de prazo, considerando que o saldo remanescente é suficiente ao atendimento até o final do ano.

Abaixo, segue tabela para melhor esclarecimentos:

Aditamento Nº 03 (19/12/2024)										
Gasolina Comum L		1237,3699	Etanol L		515,3910	Diesel L		1659,2159	Valor total Nota	Valor Contrato
Litros	Valor	R\$ 6,19	Litros	Valor	R\$ 3,99	Litros	Valor	R\$ 6,39		R\$ 20.318,12
Total	Total	Litro	Total	Total	Litro	Total	Total	Litro	Valor NF	Valor Disponível
823,2600	R\$ 5.095,88	R\$ 6,19	49,0500	R\$ 195,70	R\$ 3,99	816,7650	R\$ 5.219,06	R\$ 5,39	R\$ 10.510,62	R\$ 9.807,50

Conforme exposto, o Consórcio PCJ, necessita postergar o vencimento do contrato firmado, pelo período aproximado de mais 6 (seis) meses, para que possam ser utilizadas as quantidades de combustíveis adquiridas da empresa Contratada.

Quanto a parte procedimental, verifico que o presente processo se encontra devidamente instruído e formalizado.

É o breve relato.

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Assessoria Jurídica, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos, que estão reservados à esfera discricionária do gestor competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses anormais.

Válido destacar em princípio, que o órgão da administração poderá modificar, mediante acordo bilateral e consensual entre as partes, unilateralmente, os contratos para o atendimento de suas necessidades, como ocorre no presente caso.

Assim, podemos ressaltar, como se verifica do processo em tela, que a empresa Contratada manifestou interesse e anuência para a prorrogação do prazo de fornecimento dos combustíveis adquiridos, mantidas as condições contratualmente ajustadas, conforme preconiza o art. 124, inciso II da Lei 14.133/2021.

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação de prorrogação de prazo contratual ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 107 da Lei nº 14.133/21, que assim preconiza:

“Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.”

Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado propõe a prorrogação de prazo, sem aumento do valor e, a possibilidade jurídica resta amparada no art. 107, supracitado.

Ademais, nota-se que o mesmo vem sendo cumprido sem qualquer prejuízo, visto que os serviços vêm sendo executados regularmente, conforme justificado pelo Gestor do Contrato.

Diante do exposto, opino pela possibilidade de realização do aditivo contratual de prorrogação do prazo do contrato firmado entre as partes, para o atendimento das demandas dos programas do Consórcio PCJ, como exposto, uma vez que as necessidades estão devidamente justificadas, nos termos da fundamentação citada ao norte.

É o parecer. Submeto à apreciação do Sr. Presidente do Consórcio PCJ, autoridade competente, juntamente com a anexa minuta do Termo Aditivo, para os devidos fins legais.

Americana, 06 de agosto de 2025.

Lilian Bozzi
Assessoria Jurídica
Consórcio PCJ

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO:

CONTRATO Nº 02/2023

ADITAMENTO Nº 04/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ-CONSÓRCIO PCJ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da entidade, considerando o que consta do processo administrativo que trata do aditamento, do Contrato 02/2023, firmado com a empresa **META & AMERICANA POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA.ME.**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 01.189.724/0001-98, para que seja totalmente executado o objeto contratado, vem **RATIFICAR** o referido Aditivo de Contrato, para a celebração do mesmo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no DOE e, no site da entidade, como de praxe.

Americana, 07 de agosto de 2025.

RAFAEL PIOVEZAN
PRESIDENTE-CONSÓRCIO PCJ

Despacho de ratificação_ Aditivo de Prazo Contratual_ 04_2025 _ (Contrato 02_2023) _ Posto Meta.docx

Documento número #5f8b0442-57c4-4bce-a7c8-aa51706faa49

Hash do documento original (SHA256): b81af1556cf73038ab3103d6e5874ff179793a1012c90091782a78464e407c04

Assinaturas



Rafael Piovezan

Assinou como presidente em 11 ago 2025 às 14:02:58

Log

- 11 ago 2025, 13:37:41 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 criou este documento número 5f8b0442-57c4-4bce-a7c8-aa51706faa49. Data limite para assinatura do documento: 10 de setembro de 2025 (13:37). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 11 ago 2025, 13:38:06 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br para assinar como presidente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Piovezan.
- 11 ago 2025, 14:02:58 Rafael Piovezan assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br. CPF informado: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.7475456 e longitude -47.4218496. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1277.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 ago 2025, 14:02:58 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5f8b0442-57c4-4bce-a7c8-aa51706faa49.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5f8b0442-57c4-4bce-a7c8-aa51706faa49, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

INSTRUMENTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2023

ADITAMENTO Nº 04/2025

CONTRATANTE:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ.

CONTRATADO:

META & AMERICANA POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA.ME.

OBJETO:

Aditivo de prorrogação de prazo contratual (6 meses).

DIPLOMA LEGAL:

Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o Capítulo dos Contratos.

PROCESSO INTERNO:

Coleta de Preços nº 01/2023

GESTOR DO CONTRATO:

João Carlos F. Lopes

JUSTIFICATIVA:

Considerando a vigência de 07/02/2024 a 07/08/2025 do Contrato nº 002/2023, Aditivo nº 03/2025, referente à aquisição/contratação de fornecimento de combustível; considerando o saldo remanescente de litragens e valores que totalizam R\$ 9.807,50, revela-se necessária a celebração de Aditamento nº 04 do Contrato 02/2023, tão somente com a prorrogação de prazo pelo período de 06 (seis) meses, considerando que o saldo remanescente é suficiente ao atendimento até o final do ano.

ADITIVO 04/2025
CONTRATO Nº 02/2023

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento de combustíveis para abastecimento dos veículos do Consórcio PCJ, que entre si celebram o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ e a EMPRESA META & AMERICANA POSTO DE PETRÓLEO LTDA.

Pelo presente instrumento particular de aditamento de contrato de prestação de serviços, de um lado **META & AMERICANA POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA.ME**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 01.189.724/0001-98, estabelecida na Av. de Cillo, 752, Cep.: 13.466-550, Americana, SP, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA** e, do outro lado **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA CAPIVARI E JUNDIAÍ - CONSÓRCIO PCJ**, pessoa Jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 56.983.505/0001-78, Inscrição Estadual nº 165.299.093.115, localizada na Av. São Jerônimo, 3100, Bairro Morada do Sol, Americana – SP., neste ato representada por seu Presidente, Sr. **RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste - SP, brasileiro, casado, biólogo, portador do [REDACTED] e [REDACTED], de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, tem entre si certo e ajustado a celebração do presente aditivo contratual, de acordo com as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL

1.1. As partes convencionam, de comum acordo, pelo aditamento da Cláusula Quarta do contrato originário, para continuidade dos serviços contratados, em razão de interesse e necessidade do **CONTRATANTE**, ficando o prazo de vencimento inicial, prorrogado por mais 6 (seis) meses, passando a vigorar até 07/02/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. CONTRATANTE e CONTRATADA ratificam todas as demais cláusulas ora não alteradas no Contrato original e instrumentos aditivos firmados, que permanecem em vigor, firmes e valiosas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA

3.1. As partes, inclusive suas testemunhas, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos e digitais como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, uma vez que ela será realizada com assinatura eletrônica ou certificação digital devidamente reconhecidas e emitidas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme disposto pelo artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

3.2. Estando assim ajustadas, depois de lido e achado conforme, as partes assinam por meio eletrônico, (ou certificação digital), de acordo com o disposto no Código de Processo Civil, o presente Instrumento e os dele derivados.

3.3. As partes receberão, via plataforma de coleta de assinaturas, a via assinada por todos ou, em se tratando de vias impressas, estando as partes de acordo, para o mesmo efeito de direito, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas, com efeitos retroativos produzidos desde a data de vigência do termo original, para todos os fins.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO CONTRATUAL

4.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Americana, para nele serem dirimidas eventuais dúvidas ou questões oriundas do presente aditamento contratual.

Americana, 07 de agosto de 2025.

CONTRATANTE:

LEANDRO TROMBINI
META & AMERICANA POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA.
CONTRATADA

RAFAEL PIOVEZAN
CONSÓRCIO PCJ
CONTRATANTE

GESTOR DO CONTRATO E TESTEMUNHAS:

Hiago Sacciloto
[Redacted Signature]

João Carlos Figueiredo Lopes
[Redacted Signature]

De acordo com os termos do Aditivo Contratual:

Dra. Liliam Cristina de M. Guimarães Bozzi
Assessoria Jurídica - [Redacted Signature]

ADITIVO 04_2025 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO) CONTRATO 02_2023 META&AMERICANA POSTO.docx

Documento número #07cf8c57-37c5-443f-b96a-c0bf6c9cf546

Hash do documento original (SHA256): fa12dffce7827f3e05aed31a442aad15f1e83dd3999b6acf1754e584986f4433

Hash do PAdES (SHA256): 5e0897178c2134f1db619a799bfc7511767dcaeb401c78d4a7c92f6f18f0796d

Assinaturas

1 assinatura digital e 4 assinaturas eletrônicas

✓ **João Carlos Figueiredo Lopes**

[Redacted Signature]

Assinou como gestor em 11 ago 2025 às 13:39:09

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 03 out 2025

✓ **Hiago Sacciloto**

[Redacted Signature]

Assinou como testemunha em 11 ago 2025 às 13:40:03

✓ **Rafael Piovezan**

[Redacted Signature]

Assinou como contratante em 11 ago 2025 às 14:02:38

✓ **Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi**

[Redacted Signature]

Assinou como advogado(a) em 11 ago 2025 às 15:00:11

✓ **LEANDRO TROMBINI**

[Redacted Signature]

Assinou como contratada em 11 ago 2025 às 15:53:55

Log

11 ago 2025, 13:34:36

Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 criou este documento número 07cf8c57-37c5-443f-b96a-c0bf6c9cf546. Data limite para assinatura do documento: 10 de setembro de 2025 (13:34). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

11 ago 2025, 13:37:23	Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br para assinar como contratante, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Piovezan.
11 ago 2025, 13:37:24	Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: contato.trombini@gmail.com para assinar como contratada, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LEANDRO TROMBINI.
11 ago 2025, 13:37:24	Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: joao.figueiredo@agua.org.br para assinar como gestor, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Carlos Figueiredo Lopes.
11 ago 2025, 13:37:24	Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: hiago.sacciloto@agua.org.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Hiago Sacciloto e CPF [REDACTED]
11 ago 2025, 13:37:24	Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: lilian.bozzi@agua.org.br para assinar como advogado(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi.
11 ago 2025, 13:39:09	João Carlos Figueiredo Lopes assinou como gestor. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: [REDACTED] Componente de assinatura versão 1.1277.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 ago 2025, 13:40:03	Hiago Sacciloto assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail hiago.sacciloto@agua.org.br. CPF informado: [REDACTED] IP: 187.8.147.138. Componente de assinatura versão 1.1277.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 ago 2025, 14:02:38	Rafael Piovezan assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br. CPF informado: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.7475456 e longitude -47.4218496. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1277.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 ago 2025, 15:00:11	Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi assinou como advogado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail lilian.bozzi@agua.org.br. CPF informado: [REDACTED] Componente de assinatura versão 1.1277.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 ago 2025, 15:53:55	LEANDRO TROMBINI assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail contato.trombini@gmail.com. CPF informado: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1277.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

11 ago 2025, 15:53:56

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 07cf8c57-37c5-443f-b96a-c0bf6c9cf546.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 07cf8c57-37c5-443f-b96a-c0bf6c9cf546, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 5 de setembro de 2025 | Caderno Empresarial | Seção Atos Empresariais

Extratos de Contratos e Aditivos Agosto/2025

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ. - CNPJ Nº 56.983.505/0001-78

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 02/2023. ADITIVO Nº 04/2025. CONTRATADA: META & AMERICANA POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA.ME. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo contratual (fornecimento de combustíveis). Data: 07/08/2025. ADITIVO Nº 03/2025. CONTRATO Nº 10/2023. CONTRATADA: L. C. LIMPEZA E CUIDADOS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de prestação de serviços contínuos de limpeza e faxina. Valor: R\$ 53.016,00. Data: 13/08/2025. ADITIVO 05/2025. CONTRATO Nº 29/2021. CONTRATADA: J.W. DE MORAIS CONSULTORIA AMBIENTAL ME. (OLHAR AMBIENTAL). Objeto: Aditamento de prazo para a prorrogação de prestação de serviços continuados de assessoria técnica aos associados. Valor: R\$ 37.309,03. Data: 18/08/2025. ADITIVO 01/2025 CONTRATO Nº 19/2025. CONTRATADA: LIONS COMUNICAÇÃO LTDA. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo contratual. Data: 26/08/2025. João C. F. Lopes -Coord. Administrativo.